



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 203, DE 11 DE ABRIL DE 1950

Que dispõe sobre denominação de Rua em Biritiba-Mirim

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada a “Rua Coronel Silvino de Miranda Mello”, a rua sem nome que começa na estrada de rodagem Mogi Casa Grande, passando pela praça principal á sua estrada, ate onde se encontra localizada o posto policial, no Distrito de Biritiba-Mirim.

Art. 2° O Senhor Prefeito Municipal Providenciara a placa necessária de denominação, bem como a numeração para a referida Rua.

Art. 3° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de Abril de 1950.

EPAMINONDAS FREIRE
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo secção do Expediente e Pessoal e publicada na Portaria Municipal, em 11 de Abril de 1950.

ARGEU BATALHA
Diretor Substituto